

INTERESSADO: FRANCISCO CAPARROZ LOPES NETO

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 2649/75; CSG; Aprov. em 17/09/75; Comunicado ao Pleno em 08/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Francisco Caparroz Lopes Neto, filho de Antônio Manoel Caparroz Lopes e de D. Elvira politano Caparroz, nascido aos 03 de julho de 1957, em São José do Rio Preto, Cédula de Identidade RG nº 6.696.250, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista nº 97, ap. 73, nesta Capital, requer a este Conselho o reconhecimento da equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro, para os fins de prosseguimento de vida escolar (ensino superior).

O requerente após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Colégio "São José", de São José do Rio Preto.

Em prosseguimento, fez no Colégio Objetivo, desta capital, as 1ª e 2ª séries e primeiro semestre da 3ª série, do segundo grau (área de Ciências Físicas e Biológicas).

Deslocando-se para os Estados Unidos da América, frequentou de 04.09.74 a 02.06.75, o curso secundário, na "Kelso High School" de Kelso, Washington, vindo a obter o diploma de conclusão de curso (fls. 9).

O pedido encontra apoio na legislação vigente bem como na orientação seguida por este Conselho para casos análogos.

Os estudos realizados pelo interessado, nos Estados Unidos, em complementação aos feitos neste país, podem ser considerados equivalentes aos do ensino de 2º grau, em nível de conclusão.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento de equivalência dos estudos realizados, nos Estados Unidos da America, por Francisco Caparroz Lopes Neto, em complementação aos feitos neste país, como de segundo grau, em nível de conclusão, para os fins de prosseguimento de vida escolar.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente

São Paulo, 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator